LEI COMPLEMENTAR Nº 170 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias mediante excesso de arrecadação orçamentária prevista para o ano de 2001.

ÉLZIO STELATO JUNIOR , Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda e Governo um crédito adicional no valor de R$ 1.189.113,32 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – ORGAO	PODER EXECUTIVO	
01 – UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	041220401.2.003 – Manut. do Gabinete do Prefeito	9.000,00
03 – ORGAO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	041220402.2.005 – Manutenção da unidade	19.000,00
05 – ORGÃO	SECRET PLANEJ E DESENV URBANO	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	154511501.2.005 – Manutenção da unidade	21.674,58
06 – ORGÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	041230407.2.005 – Manutenção da unidade	22.672,49
07 – ORGÃO	SECRET. OBRAS VIAÇÃO E SERV MUNICIPAIS	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	041220402.2.010 – Manutenção dos serviços	215.814,84
08 – ORGÃO 01- UN ORÇ.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	041220401.2.005 – Manutenção da unidade	640,00
02- UN.ORÇ.	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
01- SUB UN.	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	

	123611201.2.011 – Manutenção do ensino	153.037.16
	3430 – Transf. ao fundo manut. desenv, ensino fund.	
	123611201.2.029 – Transf. ao FMDEFVM	100.000,00
03 – ORGAO	ENSINO PRE ESCOLAR	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	123651203.2.011 – Manutenção do ensino	18.000,00
05 – ORGÃO	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	123651204.2.014 – Manutenção de creches	134.860,68
09 – ORGÃO	SECRETARIA DA CULTURA	
01 –UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	133921302.2.012 – Manutenção da cultura	23.027,75
10 – ORGÃO	SECRET AGRIC ABAST E MEIO AMBIENTE	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	041220402.2.005 – Manutenção da unidade	46.383,91
11 – ORGÃO	SECRET MUN HABIT PROM DESENV. SOCIAL	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	082440401.2.005 – Manutenção da unidade	7.946,53
12 – ORGÃO	SECRET SAUDE E HIGIENE PUBLICA	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	103011002.2.015 – Manutenção da unid. de saúde	312.990,23
02- UN.ORÇ.	FUNDO MUN DE SAUDE	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	103011002.2.015 – Manutenção da unid de saúde	43.535,70
13 – ORGÃO	SECRETARIA DE ESPORTES	
01- UN ORÇ.	GABINETE DO SECRETARIO	
	3190 – Pessoal e encargos sociais	
	278112701.2.005 – Manutenção da unidade	8.900,00
14 – ORGÃO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- UN ORÇ.	RECURSOS SUPERV P SECRET FINANÇAS 3190 – Pessoal e encargos sociais	
	092710901.2.017 – Encargos previdenciários	33.240,17
	092710901.2.022 – Salário-família	18.389,28
TOTAL		**1.189.113,32**

LEI COMPLEMENTAR Nº 170 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

= fl. 03 =

Art. 2º - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se nas rubricas de receita abaixo do presente exercício.

NOME	PREVISTA INICIAL	PREVISÃO PARA O ANO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Imposto Predial	1.348.000,00	1.459.048,16	111.048,16
Imposto Territorial	242.000,00	250.590,69	8.590,69
Imp s/Transmissão Inter Vivos	218.000,00	185.181,46	(32.818,54)
Imp s/Serv Qualquer Natureza	715.000,00	867.890,90	152.890,90
Iss s/ fonte – orgãos da adm publ	0,00	29.354,72	29.354,72
Tx Fisc Local Inst Funcionam	93.000,00	69.108,50	(23.891,50)
Tx Fisc Obras de Eng e Correl	23.000,00	13.325,18	(9.674,82)
Tx Public Escr Visual Correlatas	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Tx. Fiscal. Saude	70.000,00	26.049,01	(43.950,99)
Tx Expediente e Servs Diversos	77.000,00	87.760,31	10.760,31
Tx de Serviços de Cemitérios	45.000,00	47.695,23	2.695,23
Serviços Urbanos	220.000,00	234.284,31	14.284,31
Taxa de segurança	0,00	89.304,03	89.304,03
Fundo Aposentadorias e Pensões	40.000,00	3.644,89	(36.355,11)
Dividendos	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Rendimentos s/Aplicações	220.000,00	189.899,36	(30.100,64)
Rendimentos s/Aplicações-FAPEN	60.000,00	18.399,34	(41.600,66)
Rendimentos s/Aplicações-FMDEF	10.000,00	5.437,81	(4.562,19)
Rend. Aplicação Transp. Alunos	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Rend. Aplicação QESE	5.000,00	329,95	(4.670,05)
C P Fdo.Part.Municip.-Rec.Prop	3.592.950,00	4.053.018,96	460.068,96
C P Fdo.Part.Municip.-FMDEF	634.050,00	715.258,45	81.208,45
C P FPM – LC 91/97-Rec.Prop	50.150,00	53.471,49	3.321,49
C P FPM – LC 91/97-FMDEF	8.850,00	9.289,86	439,86
C P Imp s/Renda Retido Fonte	110.000,00	103.668,47	(6.331,53)
C P Imp s/Prop Terr Rural	15.000,00	19.811,88	4.811,88
ICMS-Deson.Exp.87/96 R.Prop	357.204,00	137.408,76	(219.795,24)
ICMS-Deson.Exp.87/96 FMDEF	63.036,00	24.258,52	(38.777,48)
Imp.Circ.Merc.Servs.-Rec.Prop	3.451.000,00	3.972.837,79	521.837,79
Imp.Circ.Merc.Servs.-FMDEF	609.000,00	701.088,98	92.088,98
ICMS-IPI s/Export.-Rec.Prop	43.350,00	45.639,61	2.289,61
ICMS-IPI s/Export.-FMDEF	7.650,00	32.335,59	24.685,59

Imp.s/Propr.Veic.Automotores	1.300.000,00	1.255.069,78	(44.930,22)
Fdo.Manut.Des.Ens.Fund.Val.Mag	1.250.600,00	1.625.642,45	375.042.45
Fundo Social de Solidariedade	5.000,00	8.272,32	3.272,32
QESE – Quota Est.Sal.Educaç.	175.000,00	355.759,64	180.759,64
S.U.S. (Gestão Plena)	2.310.000,00	2.435.298,81	125.298,81
S.U.S. (PAB)	410.000,00	411.108,00	1.108,00
Saúde Vigilância Sanitária	10.500,00	10.277,56	(222,44)
Saúde Carências nutricionais	15.120,00	13.860,00	(1.260,00)
Pab PPI ECD	60.000,00	82.598,89	22.598,89
Pac s	35.200,00	23.332,32	(11.867,68)
Pasep Banco do Brasil	25.000,00	343,98	(24.656,02)
Pab	0,00	32.418,08	32.418,08
PNAE-Prog.Nac.Alim.Escolar	190.000,00	154.258,00	(35.742,00)
F.N.A.S. - PPD/APAE	39.000,00	76.850,00	37.850,00
F.N.A.S. - CRECHES	60.000,00	37.700,88	(22.299,12)
F.N.A.S. - APMIAD	33.600,00	24.054,40	(9.545,60)
FNS Aç. Estr. e Alta Conserv	0,00	40.763,93	40.763,93
Avahu	0,00	5.400,00	5.400,00
FNAS Abrigo	0,00	4.200,00	4.200,00
PSF	0,00	76.504,86	76.504,86
Asilo Federal	0,00	4.563,73	4.563,73
F.N.A.S. - Creche	0,00	10.625,00	10.625,00
F.N.A.S. – Apmiad	0,00	5.950,00	5.950,00
F.M.A.S. - VÔO LIVRE	81.000,00	60.150,00	(20.850,00)
Transporte de Alunos	70.000,00	39.481,93	(30.518,07)
Fundesp	51.000,00	48.780,00	(2.220,00)
FNS Social Asilo	36.000,00	24.000,00	(12.000,00)
Saude TA 001/2000	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Convenio CESP	96.000,00	0,00	(96.000,00)
FMAS Abrigo FMAS Migrantes	18.000,00 12.600,00	18.900,00 12.600,00	900,00 0,00
F.N.A.S. - AVAHU/APAE	75.000,00	27.550,00	(47.450,00)
Progr. Complementando a Renda	63.400,00	33.784,00	(29.616,00)
Fdo Mun. Dir. Cr. Adolescente	0,00	12.300,00	12.300,00
FMAS Creche	0,00	10.625,00	10.625,00
FMAS Apmiad	0,00	5.950,00	5.950,00
Fundo Social de Solidariedade	0,00	8.000,00	8.000,00
Beneficio Prestação Continuada	0,00	2.079,00	2.079,00
Multas e Juros de Mora – Taxas	2.000,00	1.642,09	(357,91)

Multas e Juros de Mora - Impostos	25.000,00	64.489,24	39.489,24
Comp Fin p/Extr Ol Br Xis Gas	26.200,00	35.115,51	8.915,51
Restituições	16.200,00	17.116,76	916,76
Ressarcimento Unimed	2.767,00	2.538,17	(228,83)
Ressarcimento Term Rodoviar	2.000,00	8.118,18	6.118,18
Ressarcimento diligencias	1.000,00	1.987,45	987,45
Restituições Câmara	7.000,00	7.411,30	411,30
Restituições – FMDEFVM	1.000,00	0,00	(1.000,00)
dos Impostos	1.010.000,00	308.746,95	(701.253,05)
das Taxas	153.000,00	57.964,90	(95.035,10)
Eventuais	20.000,00	15.973,09	(4.026,91)
Atualiz. Monetária - Taxas	3.000,00	6.564,95	3.564,95
Atualiz.Monetária - Impostos	100.000,00	105.487,18	5.487,18
Verbas honorárias	5.000,00	10.687,32	5.687,32
Terminal Rodov. / Embarque	23.000,00	38.441,53	15.441,53
Autos de Infração	5.000,00	1.675,48	(3.324,52)
Ressarcimento diligências	500,00	52,38	(447,62)
Correios	3.500,00	3.360,00	(140,00)
Receitas a classificar	0,00	3.320,12	3.320,12
Fdo Social Solid. Zona Azul	3.000,00	3.708,89	708,89
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	(20.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	27.700,00	27.700,00
Fehidro	0,00	18.159,35	18.159,35
Equip. Saude	80.000,00	254.465,88	174.465,88
Pavimentação asfaltica	50.000,00	240.000,00	190.000,00
Fnde Prog. Nac Transp Escolar	90.000,00	0,00	(90.000,00)
Secret. esportes ginásio	0.00	42.368,83	42.368,83
PAC - Ref. de Prédios Escolares	30.000,00	0,00	(30.000,00)
TOTAL	**20.532.427,00**	**21.721.540,32**	**1.189.113.32**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

LEI COMPLEMENTAR Nº 170 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

= fl. 06 =

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 27 de dezembro de 2.001

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

JOSÉ CARLOS FORMÁGIO
Secretário da Fazenda e Governo

CM n.º 43/2001 - PLC